

LEI MUNICIPAL Nº 686/2014

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.”

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.133.750,00 (Um milhão cento e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais), referentes aos recursos oriundos do Governo Federal e Governo do Estado, correspondente ao Contrato de Repasse nº 798855/2013-MAPA/CAIXA, Contrato de Repasse nº 799449/2013/MAPA/CAIXA, Convênio nº 25/13/GJ/DER-RO, Convênio nº 26/13/GJ/DER-RO, Convênio nº 27/13/GJ/DER-RO e Convênio nº 28/13/GJ/DER-RO, para reforço de Dotação Orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – SEMOSP

Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana

Programa: 0006 – Infra estrutura urbana

Projeto Atividade: 1038 – Aquisição de tubos de concreto armado pré - moldado (manilhas)

Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – SEMOSP

Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana

Programa: 0006 – Infra estrutura urbana

Projeto Atividade: 1039 – Recuperação de estradas vicinais – Convenio nº 25/2013

Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – SEMOSP

Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana

Programa: 0006 – Infra estrutura urbana

Projeto Atividade: 1040 – Recuperação de estradas vicinais – Convenio nº 27/2013

Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 – SEMOSP

Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana

Programa: 006 – Infra estrutura urbana

Projeto Atividade: 1041 – Recuperação de estradas vicinais – Convenio nº 28/2013

Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 122 – Administração geral

Programa: 0022 – Apoio administrativo SEMAGRI

Projeto Atividade: 1042 – Aquisição maquinas agrícolas - Trator

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

Valor: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 122 – Administração geral

Programa: 0022 – Apoio administrativo SEMAGRI

Projeto Atividade: 1043 – Aquisição de Patrulha Mecanizada – Retro Escavadeira

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor: R\$ 438.750,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

TOTAL.....R\$ 1.133.750,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 26 de março de 2014.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal